



## ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
G A B I N E T E

### PORTARIA Nº 107 /2007-GAB

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 22751173/2003 – 6164, RESOLVE:

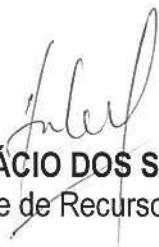
**Art. 1º** - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 498/2004-GAB, de 12 de Julho de 2004, que outorgou a **JOSÉ FAVA NETO**, casado, agricultor, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, e **LUIZ FAVA JÚNIOR**, casado, agricultor, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, por 05(cinco) anos o uso das águas do Ribeirão Boa Vista, localizado na \_\_\_\_\_, no município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, para derivação durante 20(vinte) horas por dia de até 85,28 l/s (oitenta e cinco vírgula vinte e oito litros por segundo), para irrigação pelo sistema tipo "Pivot Central", considerando outorgado: "...para derivação durante 1.200(mil e duzentas) horas por ano de até 82,25 l/s (oitenta e dois vírgula vinte e cinco litros por segundo), para irrigação pelo sistema tipo "Pivot Central", com área de 90,12 há".

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2.007.

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos

  
**JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO**  
Secretário